



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336 DE 08/06/2026

Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplausos aos servidores públicos que atuam no cargo de Ajudante/Auxiliar de Serviços Administrativos da FUMUSA e do Hospital Municipal São José.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **SERVIDORES PÚBLICOS** que atuam no cargo de **AJUDANTE/AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** da **FUMUSA** e do **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, pelos importantes serviços prestados, garantindo a limpeza, organização e as boas condições de higiene do ambiente, visando o bem estar e a saúde dos usuários e demais servidores desses órgãos públicos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 08 de junho de 2026.


CARLOS DAVID BORGES
Vereador- Vice-Presidente


HERNANE HONÓRIO DIAS
Vereador-Presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 09 de junho de 2026.



Presidente da Câmara.



1º Secretário.